ANNO DE 1832. SEXTA FEIRA 27 DE JANEIRO NUMERO 207.

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 rs., adiantados, na Tipografia do Diario, rua da Soledade N.° 498; e na loja de livros da Praça da União N.° 37 e 38; onde se recebem correspondencias, e anuncios; estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados. Os anuncios, que não forem dos assignantes deverão alem das de mais condições, pagar por cada linha impressa 40 rs.

Sexta feira— *S. João Chrisostomo*— Aud. do Juiz dos Feitos, e Ouv. da C. e J. da F. de m., do J. de F. de t. P. ás 11 h. e 41 m. da t. Sabbado— *S. Cyrillo*— Relação. Aud. do Vig. Geral de t. — P. ás 30 m. da m.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
*Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.*

Impresso em Pernambuco por Antonino Jose de Miranda Falcão.

## ARTIGOS DE OFFICIO.

Constando a este Governo que a Escuna Brasileira = Despique — entrada hontem n'este Porto trouxera carregamento de homens pretos Africanos para vender como escravos, e que para illudir as Autoridades, e impunemente violar as leis, e tratados que vedão o barbaro commercio da escravatura, os fora desembarcar nas costas do Pau Amarelo, cumpre que V. S. tómando todas as informações a cerca da veracidade desta noticia, haja de aprehender os referidos Africanos em poder de qualquer pessoa, que se acharem, prendendo estas, e remettendo todos ao Ouvidor Geral do Crime desta Relação, requisitando dos commandantes de Milicias, e Ordenanças qual quer auxilio, que lhe seja mister para esta diligencia. Espero que V. S. se haverá neste negocio com todo o zello, e efficacia, e interesse do bem publico, ja tão ameaçado com a oppressão desta parte da humanidade, e de cuja continuação seguir-se-hião funestissimas consequencias. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 10 de Janeiro de 1832 — Francisco de Carvalho Paes de Andrade — Snr. Juiz de Paz da Freguezia de N. S. da Conceição dos Milagres.

N.B. Iguaes Officios forão dirigidos aos Juizes de Paz de Una, Serinhaem, Cabo, Ipojuca, e Loreto.

Respondendo ao Officio de V. S. datado de hontem, e hoje recebido tenho a significar-lhe que acabo de expedir as mais terminantes ordens para se conhecer se a Escuna Despique— trouxe a seo bordo carga de homens Africanos para vender como escravos, e a fim de serem ditos Africanos pretos postos em liberdade, e punidos os transgressores das Leis, e tratados, que vedão tão inhumano cõmercio, verificando-se que ellas forão violadas. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 10 de Janeiro de 1832.— Francisco de Carvalho Paes de Andrade.— Illustrissimo Sr. H. Cowper, Consul de S. M. B. nesta Provincia.

## EDITAL.

*A Camara Municipal da Cidade do Reciffe e seu termo em virtude da Ley.*

Faz saber, que em consequencia da Ley de 10 de Outubro do anno passado, tem de crear-se nesta Provincia, hum Corpo de Guardas Municipaes voluntarias a pé, e a cavalo, composto de 500 praças, a fim de auxiliar as Justiças, e manter a tranquilidade publica; convindo porem, que os individuos para este corpo sejão de reconhecida boa condncta moral, civil, e politica; a Camara convida a todos os Cidadãos do seu termo, que tiverem estas qualidades, e que quizerem prestar serviços a Patria, que corrão a alistar-se, apprezentando-se ao Tenente Coronel Manoel Cavalcanti de Albuquerque Commandante Geral do corpo, certos de que vencerão cada hum seis centos reis por dia, e servirão por o tempo, que quizerem, devendo porem os que se quizerem alistar vir munidos de hum certificado do Juiz de Paz respectivo, que abone sua

conducta. E para que chegue a noticia a todos mandou a Camara passar o prezente por ella assignado, e publicar por a imprensa. Recife em Sessão ordinaria de 25 de Janeiro de 1832. Joze Tavares Gomes da Fonceca Secretario da Camara o escrevi. — Joze Antonio Esteves pro Prezidente — João Pires Ferreira — Bernardino Pereira de Brito — Francisco Antonio d'Oliveira — Antonio Joze Pires — João Francisco Bastos.

## NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

### *CARTA*

### De D. Miguel a D. Pedro.

No *Constitucional* de Paris lémos o seguinte artigo, que não deixa de ser interessante.

Annunciamos em folha de 9, que *D. Pedro* escrevèra a seu irmão intimando-lhe á que se embarcasse em a Náo D. *João VI.* e viesse á Londres receber as suas ordens, e que, no caso de recusa, elle mesmo levaria sua filha á Lisboa e nós accrescentamos então que não se tendo approveitado do momento favoravel, que lh'offerecia a Esquadra Franceza, senhora de Lisboa, para executar seus planos á favor de sua filha, *D. Pedro* não conségueria tão facilmente hoje fazer prevalecer os seus direitos. A chegada de *D. Pedro*, que se estabeleceo provisoriamente em *Meudon* (arrebalde de Paris) parece fazer crèr, que seus planos á este respeito forão addiados, e planos addiados são planos perdidos. Nós tambem somos informados de que D. Miguel respondera á seu irmão com todo o desembaraço. Não nos he possivel transcrevermos a integra d'esta carta, mas por brevidade transcreveremos o que ella contém de mais essencial, e que convèm chegue ao conhecimento do publico.

D. Miguel declara que " tendo *D. Pedro* tomado o titulo de *Duque de Bragança* constituia se por este facto seu vassallo, e como tal, além de faltar ao respeito devido ao Soberano na sua carta, hia ser julgado por este crime, bem como de ter usurpado hum titulo, que lhe não póde pertencer, porque do dia, em que elle abdicou, o titulo de Duque de Bragança passou ao filho do Rei: que quanto ás pertenções de legitimidade de sua filha, são cousas muito sediças, que mesmo no caso em que D. Pedro ignorasse que, segundo as Leis das Cortes do Lamego, que estabelecião que, no caso da separação das duas coroas na morte do Rei; o Estado Maior pertenceria ao primogenito, e o mais pequeno ao filho mais moço, partilha que tivera lugar com a morte de *D. João VI.*, por quanto D. Pedro so ficará com o Brasil, e D. Miguel com Portugal, elle deverá saber que o Povo Portuguez, em virtude da sua soberania, tinha proclamado Rei á elle D. Miguel, e lhe mostrára constantemente sua adhesão, que sobresahira esta quando a Esquadra Franceza se achava senhora do porto da Capital, o que podem attestar todos os Francezes que desembarcando, erão convidados á gritar *viva El-Rei D. Miguel ?* que D. Pedro representava a segunda parte de *Mina*, hum verdadeiro chefe de insurgentes, hum perturbador da ordem, hum inimigo da paz da Europa, que se punha em manifesta contradicção com as idéas liberaes, que se gabava possuir, que tinha perdido todo o prestigio, que os amigos da realeza trabalhavão, mas debalde, para dar-lhe, e que hoje em dia ninguem podia ter confiança em hum principe, instrumento cego, como D. Pedro, das paixões de Conselheiros ignorantes, e tirados da classe a mais abjecta da populaça.

" Todo o Mundo, continua D. Miguel, pode julgar do caracter de D. Pedro pelas suas loucas addições. Todas as desgraças, que pesão sobre Portugal, provem do erro que elle tem commettido, de querer dar aos Portuguezes huma Constituição em opposição com os costumes, e ignorancia da Nação, assim como das perfidas maquinações dos demagogos seos agentes, obrando D. Pedro antes como hum aventureiro revolucionario, do que como hum Principe do sangue Portuguez.

" Sobresahe porem o seo delirio com a abdicação da Coroa Brasileira, abdicação dictada de Londres por manhosos Conselheiros, e operada no Rio de Janeiro da maneira a mais ignobil, por quanto D. Pedro nem consultou o seo Conselho d'Estado, não chamou ninguem, em seu apoio abandonando seo Povo, seos amigos ( se os tinha), seus filhos, sem que alguma apparencia justificasse seo terror panico, e tudo isto só para obedecer aos que lhe escrevião, que huma vez chegado á Europa conseguéria pòr sua filha sobre o Throno

de Portugal, governar o Reino na sua minoridade, e mais tarde subir ao Throno da Hespanha, conselheiros malvados que não podendo mais voltar ao Brasil, onde são execrados, capacitando-se de poderem ainda influir, em Portugal, onde tambem se conhece a sua perversidade, sua baixa extracção, e que não virão a deshonra de seo Amo neste dilema: ou a Monarquia era sustentavel no Brasil, e então o dever de D. Pedro era d'ahi permanecer e empregar todos os meios para a sustentar, ou não era, e neste caso não devera deixar seos filhos. D. Miguel accrescenta, que o unico acto, que se saiba de D. Pedro nesta occasião he huma carta, a qual exige o pagamento de 50,000 Ls. Sterlinas da herança de seo Pai, que elle manhosamente pretende ter sido delapidada pelo Marquez de Barbacena, entretanto que elle mesmo D. Pedro tinha ordenado ao dito Marquez de Barbacena a despendesse com a viagem de sua filha, e da sua noiva. „

Vè-se pois huma tal carta não he feita para harmonisar os dois irmãos. Na falta de reconciliação o triumpho seria facil á D. Pedro se elle chegasse há hum mez diante de Lisboa; seria ainda possivel, se dentro em hum mez alli apparecesse; porem, mais tarde, pertence aos Inglezes, e lhe será, pode ser impossivel de tornar á achar na Europa a boa disposição de espirito, que ainda subsiste á prol da cauza de sua filha.

*(Da Gazeta da Bahia.)*

## ANNUNCIOS.

PELA Repartição da Intendencia da Marinha se faz publico, que a arrematação indicada para os dias 24, 25, e 26 do presente mez, fica transmittida para os dias 28, 31, e 1.° de Fevereiro do corrente.

*Joze Gonçalves Rodrigues França.*
Escrivão interino da Intendencia.

☞ Sabbado 18 do corrente sahirá a luz o N. 4 do Federalista.

LEILAÕ HOJE.

OS Administradores da finada caza de Roberts Pelly & C., pertendem faser Leilão de cento oitenta e sinco sacas de Algodão em pluma no lugar do Forte do Mattos hoje 27 do corrente mez de Janeiro as 10 horas da manhã.

## Vendas.

UMA escrava moça, cozinha, engoma, e coze ordinario, vendedeira de rua: no atterro dos Affogados caza nova junto ao sobrado do defunto Lúiz da Ora.

☞ Sacos de milho de 2 alqueires da Bahia a 3200 rs.: na rua do Vigario N. 7.

☞ Uma escrava criòla, boa figura, cosinha, engoma, e cose chão: na rua do Livramento D. 2. 2.° andar.

☞ Por preço commodo duas bancas, uma meza de meio de salla, 2 mezas pequenas, e um berce de jacarandá: na rua da Aurera n. 10 1. andar.

☞ Diccionarios Latinos, Magnum Lexicon: na loja de Thomaz de Aquino Fonceca esquina da rua do Cabugá.

☞ A metade de um sobrado cito na rua das Trincheiras n. 216, D. 9: anuncie.

☞ Uma preta criòla, moça, cosinha, engoma, e coze chão: na Ladeira da Misericordia em Olinda D. 17.

☞ O citio do Pina com boa caza de vivenda e um viveiro: na rua do Mancel còco D. 7.

☞ Uma loje de ourives na rua do Cabugá com armação de sirigueiro e tãbem com tabuletes de ouro e prata: na mesma loje.

## Compras.

UM selim em bom uzo: na rua do Fogo lado do nascente D. 20 das 2 as 3 horas da tarde.

☞ Uma caza terrea (sendo de esquina melhor) com quintal soffrivel em um dos Bairros, Boa-vista, ou Santo Antonio, em boa rua: na botica de João Pereira da Silveira rua do Rozario, ou anuncie.

## Avizos Particulares.

QUEM quiser dar cem mil rs. a juros por 6 mezes com o premio de 2 por cento, e com boas firmas anuncie.

☞ Precisa-se de uma criada, que queira passar-se para a França a fim de tratar de uma criança durante a viagem: na rua da Aurora n. 10.

☞ Previne-se ao Snr. Tezoureiro da actual loteria que não pague o mei bilhete n. 4983, no cazo que sahia premiado se não ao seu dono João Joze Lopes Junior, por este lhe ter sido desencaminhado.

☞ Precisa-se de 200 barris com mel, em estado de se poder embarcar: na Praça da Boa-vista D. 3.

☞ Precisa-se de uma ama de leite: na rua da Gloria n. 14.

☞ No botequim D. 6 da rua do Rozario preciza-se de um preto cozinheiro de aluguel.

☞ Perciza-se de uma balansa grande com pezo de quatro arrobas para baxo: anuncie.

## Escravos Fugidos.

MARIA Rita, estatura ordinaria, cabeça e olhos grandes, dentes limados, gorda, braços groços, peitos pequenos, mãos e pés grandes; fugida no Domingo de Pascoa do anno passado, tem sido vista em Olinda, e ultimamente consta estar na Ponte de Uchoa, e ir á Beberibe levar roupa: á Boa vista, rua do Tambiá D. 2.

---

## *EXPEDIENTE DE ALFANDEGA.*

*Em 25 de Janeiro de 1832.*

BRIGUE Hespanhol Oriental Sempar vindo do Rio de Janeiro.
3000 Arrobas de carne
2300 Lingoas
— Navio Incomparavel vindo de Lisboa.
120 Moios de sal
151 Pipas ) Vinho.
528 Barris )
23 Pipas )
14 Meias ditas ) Vinagre.
1 Barril )
1 Dito com azeite
50 Ditos ) Sardinhas.
20 Barricas )
10 Ditas )
2 Caixões ) Ignora-se o conteudo.
6 Fardos )
12 Caixões ) Chapeos, e barretinas
10 ditos )
20 Ditos com ropa
1 Dito com marmelada
2 Fardos com rolhas
3 Bahús com calçado
6 Volumes com Trastes
11 Pedras ) Cantaria
6 Frades )
50 Arrobas de Figos
900 Molhos de Sebollas.

## NOTICIAS MARITIMAS.

*Navios entrados no dia 25.*

PORTO DE GALINHAS; 21 horas; S. *Conceiçao Felicidade*, M. e dono Manoel D. Gomes: caixas.

— GENOVA; 44 dias; B. Sardo *S. Joze Fortuna*, C. Benedicto Sardo: varios generos: ao Cap.

— HAVRE; 31 dias; B. Franc. *Grand Navigateur*, C. Manire Auton: varios generos: a Dubourcq e C.

— LONDRES; 30 dias; B. Ing. *Water Witeck*, C. J. Holtai: lastro á T. Garuner e C.

*Navios sahidos no dia 22.*

PORTO DE GALINHAS; S. *Temeridade*, M. V. Francisco do Valle: lastro

— PORTO DE GALINHAS; S. *Rainha dos Anjos*, M. Joaquim B. dos Santos: lastro.

*Dia 24.*

— ALCOBAÇA; L. *Pay avò*, M. L. J. Correia: lastro.

— RIO FORMOSO; S. *União Brasileira*, M. João Francisco dos Santos: lastro.

— ACARACU': E. Braz. *Mucuripe*, M. Miguel Ferreira dos Santos: assucar, agoardente, e mais generos. 6 Passageiros, e 35 soldados.

— RIO FORMOSO; L. *Calvario da S. Cruz*, M. e dono Joaquim Monteiro: lastro.

— UNA; S. *S. Joze Palafox*, M. Luiz de Azevedo: lastro.

---

*PERNAMBUCO NA TIPOGRAFIA DO DIARIO, RUA DA SOLEDADE N.° 498. 1832.*